PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1001/84

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE PROFESSOR AGNALDO ALVES MAGALHÃES À AVENIDA SITUADA NO LUGAR CONHECIDO COMO " VILA DO IPÊ " NO BAIRRO ALTO."

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Avenida situada no lugar conhecido como " Vila do Ipê" no bairro Alto, situada entre as quadras 132, 133 e 137, paralela à Rua Mário Celso do Amaral, medindo 440 metros de extensão, passa a denominar-se Avenida Professor Agnaldo Alves Magalhães.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, em 07 de novembro de 1984.

Ajax Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

José Alves de Mendonça Neto
SECRETÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS